



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 7 de abril de 2020

Ano XII - Edição nº 01271 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
40EDB5C8195690407BE4E33CDF1809A6

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 019-2020.
- PORTARIA Nº 004/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020. ALTERA A DENOMINAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA, PARA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TERMO DE POSSE.
- LICENÇA PRÊMIO VIGILANTE EVERALDO RIBEIRO BRITO FILHO
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Comunicação Ratificada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020
DISPENSA Nº 012/2020

#

Atente o erro de digitação no Ato de Publicação do Extrato do Contrato nº 019/2020, referente a Dispensa de Licitação nº 006/2020 publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 01242 de 19/02/2020, do Município de Teodoro Sampaio www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br comunica aos interessados que:

Onde se lê no Extrato de Publicação do Contrato nº 019/2020

VIGÊNCIA: 04/02/2020 a 30/03/2020

Leia-se:

VIGÊNCIA: 07/02/2020 a 07/06/2020

Teodoro Sampaio – BA 19 de fevereiro de 2020

ERIC LUIS DAS MERCÊS PACHECO
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

PORTARIA Nº 004/2020, de 07 de abril de 2020.

Altera a denominação do COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA, para Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1- Normalmente, chamamos de **escola**, as Unidades escolares da Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 9º Ano, e chamamos de **colégio**, as Unidades de ensino que ofertam o Ensino Médio (antigo 2º grau);
- 2- Quando da municipalização do antigo **CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA NOSSA SENHORA DA AJUDA**, através do Decreto nº 009 de janeiro de 1998, passou a denominar-se **COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA**. Naquele momento, a denominação de "Colégio", fez-se obrigatório, pois na Unidade Escolar oferecia o Ensino Médio, antigo 2º grau e devido a exigência legal. Com a nova LDB e as discursões sobre municipalização das escolas estaduais, o Governo do Estado assumiu o Ensino Médio e o Município, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, portanto, como atualmente na referente Unidade Escolar, somente oferecemos o Ensino Fundamental, não cabe a denominação de "COLÉGIO" e sim de ESCOLA, daí, a necessidade de denominarmos **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA**.

RESOLVE:

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

Art. 1º - Fica alterada a denominação do **COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA** – código 29112010, que passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, adotará as medidas necessárias, para comunicar ao Ministério da Educação, à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, ao Conselho Municipal de Educação e demais órgãos relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de abril de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F6B4A383EA04C1756C258C5874CC5F1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

PORTARIA Nº 005/2020, de 07 de abril de 2020.

Altera a denominação da ESCOLA PADRE JOSÉ NORBERTO RODRIGUES, para Escola Municipal Padre José Norberto Rodrigues e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1- É justa e merecida a homenagem ao Padre José Norberto Rodrigues, que intitulou o ginásio de Lustosa, porém, estamos falando de uma Unidade Escolar que pertencia a Rede Estadual de Ensino, foi municipalizada, porém a denominação antiga **ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ NORBERTO**, deixa de ser utilizada, quando da municipalização da Unidade Escolar Estadual, passando a utilizar apenas o nome, sem a dependência administrativa.
- 2- A Portaria visa apenas colocar o vocábulo "Municipal", como é de praxe, passando a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ NORBERTO RODRIGUES**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da **ESCOLA PADRE JOSÉ NORBERTO RODRIGUES** – código 29112265, que passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ NORBERTO RODRIGUES**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, adotará as medidas necessárias, para comunicar ao Ministério da Educação, à Secretaria de

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

Educação do Estado da Bahia, ao Conselho Municipal de Educação e demais órgãos relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de abril de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F6B4A383EA04C1756C258C5874CC5F1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

PORTARIA Nº 006/2020, de 07 de abril de 2020.

Altera a denominação da ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO, para Escola Municipal Teodoro Fernandes Sampaio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1- A denominação da **ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**, localizada na Fazenda Canabrava, Distrito de Buracica, sem dúvida, é uma merecida homenagem ao grande patrono do nosso Município, o engenheiro, geógrafo e historiador **TEODORO FERNANDES SAMPAIO**, porém, ao denominar a Unidade Escolar: **ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**, confunde-se a homenagem do patrono, como se fosse em homenagem ao Município e não ao grande patrono.
- 2- Faz-se necessário, que se inclua na denominação da Unidade Escolar, o nome completo do homenageado, para evitar que a dúvida permaneça e para se fazer a justa homenagem.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO – código 29112230, que passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL TEODORO FERNANDES SAMPAIO.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, adotará as medidas necessárias, para comunicar ao Ministério da Educação, à Secretaria de

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

Educação do Estado da Bahia, ao Conselho Municipal de Educação e demais órgãos relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de abril de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F6B4A383EA04C1756C258C5874CC5F1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

PORTARIA Nº 007/2020, de 07 de abril de 2020.

Altera a denominação da **CRECHE ALZIRA AZEVEDO**, para **Escola Municipal Alzira Azevedo** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1- A denominação da **CRECHE ALZIRA AZEVEDO**, é uma justa homenagem a dona Alzira Azevedo, porém, faz muito tempo que a creche, na forma como foi concebida, deixou de funcionar como creche, em tempo integral.
A referida Unidade Escolar, funciona como uma escola da Educação Infantil e Creche, em tempo parcial, pois oferecemos matrículas a partir dos 02 (dois) anos de idade – Grupo 02, em tempo parcial.
- 2- Os recursos são creditados para o Município, pela matrícula, através do Censo Escolar, e não pela denominação da Unidade.
A denominação Creche, no contexto atual, acaba por gerar resistência de alguns pais em matricular os seus filhos, pois gostariam que seus filhos estudassem em escola, não em creche, que não é o caso, mas por conta da denominação oficial, parece ser.
Não estamos retirando a justa homenagem a dona Alzira Azevedo, apenas substituindo a denominação “**CRECHE**”, por **ESCOLA**.
- 3- Estamos precisando de uma creche sim, em tempo integral e estamos tentando viabilizar sua construção, através do Governo Federal. Na Escola Alzira Azevedo, embora não seja obrigatório, já matriculamos crianças a partir de 2 (dois) anos de idade.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

4- Há, no Plano e Aplicação dos recursos dos precatórios do FUNDEF, a previsão de construção/instalação da creche na Sede, no Distrito de Lustosa e no Distrito de Buracica.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da **CRECHE ALZIRA AZEVEDO** – código 294226871, que passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA AZEVEDO**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, adotará as medidas necessárias, para comunicar ao Ministério da Educação, à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, ao Conselho Municipal de Educação e demais órgãos relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de abril de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros

TERMO DE POSSE DO DIRETOR DISCIPLINAR DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA.

Termo de Posse do Diretor Disciplinar, do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, no Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 253, Centro, nesta Cidade de Teodoro Sampaio, BA, compareceu o Sr. **WELLINGTON ALVES DE JESUS**, para ser empossado no cargo comissionado de **DIRETOR DISCIPLINAR, Símbolo CC5 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, BA**, na estrutura da Secretaria Municipal da Educação, nomeado através do Decreto Individual, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de 20 de março de 2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. José Alves da Cruz, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 012, de 15 de março de 2020. Satisfeitas as exigências legais e apresentada a Declaração de Bens, foi o nomeado empossado no citado CARGO COMISSONADO, assumindo o compromisso de desempenhá-lo com zelo e dedicação. Após a leitura do presente Termo de Posse, foi o mesmo assinado pelo Sr. Secretário Municipal da Educação e pelo empossado.

Teodoro Sampaio, Bahia, em 20 de março de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Wellington Alves de Jesus
Empossado

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

TERMO DE POSSE DO COORDENADOR DISCIPLINAR DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA.

Termo de Posse do Coordenador Disciplinar, do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, no Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 253, Centro, nesta Cidade de Teodoro Sampaio, BA, compareceu o Sr. **NIVALDO GUEDES DOS SANTOS**, para ser empossado no cargo comissionado de **COORDENADOR DISCIPLINAR, Símbolo CC2 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, BA**, na estrutura da Secretaria Municipal da Educação, nomeado através do Decreto Individual, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de 20 de março de 2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. José Alves da Cruz, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 012, de 15 de março de 2020. Satisfeitas as exigências legais e apresentada a Declaração de Bens, foi o nomeado empossado no citado CARGO COMISSONADO, assumindo o compromisso de desempenhá-lo com zelo e dedicação. Após a leitura do presente Termo de Posse, foi o mesmo assinado pelo Sr. Secretário Municipal da Educação e pelo empossado.

Teodoro Sampaio, Bahia, em 20 de março de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Nivaldo Guedes dos Santos
Empossado

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

TERMO DE POSSE DO TUTOR DISCIPLINAR DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA.

Termo de Posse do Tutor Disciplinar, do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, no Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 253, Centro, nesta Cidade de Teodoro Sampaio, BA, compareceu o Sr. **GILDO ESTRELA DE SOUSA**, para ser empossado no cargo comissionado de **TUTOR DISCIPLINAR, Símbolo CC3** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, BA**, na estrutura da Secretaria Municipal da Educação, nomeado através do Decreto Individual, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de 20 de março de 2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. José Alves da Cruz, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 012, de 15 de março de 2020. Satisfeitas as exigências legais e apresentada a Declaração de Bens, foi o nomeado empossado no citado CARGO COMISSIONADO, assumindo o compromisso de desempenhá-lo com zelo e dedicação. Após a leitura do presente Termo de Posse, foi o mesmo assinado pelo Sr. Secretário Municipal da Educação e pelo empossado.

Teodoro Sampaio, Bahia, em 20 de março de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Gildo Estrela de Sousa
Empossado

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

TERMO DE POSSE DO TUTOR DISCIPLINAR DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA.

Termo de Posse do Tutor Disciplinar, do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, no Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 253, Centro, nesta Cidade de Teodoro Sampaio, BA, compareceu o Sr. **ERON BOAVENTURA DA SILVA**, para ser empossado no cargo comissionado de **TUTOR DISCIPLINAR, Símbolo CC3 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, BA**, na estrutura da Secretaria Municipal da Educação, nomeado através do Decreto Individual, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de 20 de março de 2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. José Alves da Cruz, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 012, de 15 de março de 2020. Satisfeitas as exigências legais e apresentada a Declaração de Bens, foi o nomeado empossado no citado CARGO COMISSIONADO, assumindo o compromisso de desempenhá-lo com zelo e dedicação. Após a leitura do presente Termo de Posse, foi o mesmo assinado pelo Sr. Secretário Municipal da Educação e pelo empossado.

Teodoro Sampaio, Bahia, em 20 de março de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Eron Boaventura da Silva
Empossado

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

TERMO DE POSSE DO TUTOR DISCIPLINAR DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA AJUDA.

Termo de Posse do Tutor Disciplinar, do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda, no Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 253, Centro, nesta Cidade de Teodoro Sampaio, BA, compareceu o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO SOUZA NEVES**, para ser empossado no cargo comissionado de **TUTOR DISCIPLINAR, Símbolo CC3 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, BA**, na estrutura da Secretaria Municipal da Educação, nomeado através do Decreto Individual, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de 20 de março de 2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. José Alves da Cruz, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 012, de 15 de março de 2020. Satisfeitas as exigências legais e apresentada a Declaração de Bens, foi o nomeado empossado no citado CARGO COMISSONADO, assumindo o compromisso de desempenhá-lo com zelo e dedicação. Após a leitura do presente Termo de Posse, foi o mesmo assinado pelo Sr. Secretário Municipal da Educação e pelo empossado.

Teodoro Sampaio, Bahia, em 20 de março de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

José Raimundo Souza Neves
Empossado

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

TERMO DE POSSE DA COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS DA SEDUC.

Termo de Posse da Coordenadora de Programas e Projetos Educacionais, da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, no Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 253, Centro, nesta Cidade de Teodoro Sampaio, BA, compareceu a Sra. **JACIENE DE ARAÚJO DA SILVA**, para ser empossada no cargo comissionado de **COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, Símbolo CC3** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, BA**, na estrutura da Secretaria Municipal da Educação, nomeada através do Decreto Individual, de 24 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de 27 de março de 2020 pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. José Alves da Cruz, na forma dos arts. 58, inciso I, e 60, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 012, de 15 de março de 2020. Satisfeitas as exigências legais e apresentada a Declaração de Bens, foi a nomeada empossada no citado CARGO COMISSIONADO, assumindo o compromisso de desempenhá-lo com zelo e dedicação. Após a leitura do presente Termo de Posse, foi o mesmo assinado pelo Sr. Secretário Municipal da Educação e pela empossada.

Teodoro Sampaio, Bahia, em 27 de março de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Jaciene de Araújo da Silva
Empossada

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **licença-prêmio** por assiduidade ao Vigilante **EVERALDO RIBEIRO BRITO FILHO (Matricula, nº 11.196)**, lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 3 meses, entre 01/04/2020 e 30/06/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 01/06/2009 até 01/06/2014, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Concede férias, com abono pecuniário, a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 77, § 1º, inciso I, e 78 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias, com abono pecuniário, à Chefe de Gabinete, **FERNANDA VERGASTA MARTINS**, para fruição de 20 (vinte) dias corridos, entre 04/05/2020 e 23/05/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à administração pública direta do Município de Teodoro Sampaio/BA, conforme certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br